



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### PARECER

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

#### Propositura:

**Emenda modificativa ao projeto de lei n. 059/2017, protocolado nesta Casa de leis em 25 de setembro de 2017, às 10h e 34min;**

#### Ementas:

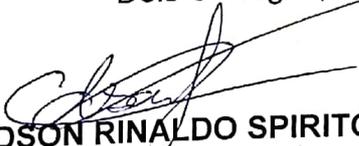
“MODIFICA-SE O ANEXO VI. CAPUT DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE. QUE PASSA A TER MAIS DUAS ATIVIDADES (METAS-FIM) NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”;

**Autoria: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (VEREADORA)**

A emenda em análise não apresenta indício de inconstitucionalidade e ou ilegalidade referentes à matéria orçamentária. Igualmente, em tese, também não houve ofensa significativa à lei nacional n. 4.320 de 1964, nem tampouco à lei complementar nacional n. 101 de 2000 – lei de responsabilidade fiscal, conforme orientação da assessoria contábil da Câmara Municipal.

Sendo assim, a propositura esta apta a ser submetida ao Plenário sob o viés político.

Dois Córregos, 26 de setembro de 2017.

  
**EDSON RINALDO SPIRITO**  
Relator

De acordo,

1ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Parecer a emenda ao projeto de lei n. 59 de 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Presidente

De acordo,

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Membro